

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais e equipamentos para o projeto Apicultura do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, com objetivo de possibilitar realização de atividades produtivas além de ensino, pesquisa e extensão no setor.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1	Centrifuga de mel, capacidade de 16 quadros de melgueira padrão Langstroth, material da centrifuga de inox, centrifuga manual, válvula de corte rápido em Inox .	1	UNIDADE
2	Tela excludor para a rainha padrão Langstroth, moldura de madeira de ótima qualidade acabamento, madeira plainada sem torção e sem rachaduras, tela fabricada em arame roliço com diâmetro de 5mm que permita a passagem de abelhas operaria mas não a passagem da rainha .	4	UNIDADE
3	Tela de transporte de Alvado C/ Escape Invertido Apicultura, Utilizado para transporte de caixa de abelhas permite que as campeiras entrem sem que as que estão na caixa escape, é no padrão Langstroth para o ninho padrão.	20	UNIDADE
4	Incrustador de Cera Elétrico, Com uma potência bivolt para 110 ou 220, esse dispositivo aquece uma placa metálica que é pressionada sobre a cera, derretendo-a para permitir a fixação adequada Voltagem de 110 a 220V, com alicates de bocas nos dois polos.	2	UNIDADE
5	Tanque decantador, com capacidade de 100 quilogramas, fabricado em Aço Inox AISI 304, tanto no tambor e tampas quanto na estrutura externa como por exemplo os pés deve ser em inox, o tanque oferece resistência à corrosão e durabilidade superior, ideal para uso em processos alimentícios, com torneira de corte rápido.	1	UNIDADE
6	Cavalete em Aço Inox AISI 304 para Desopercular Quadros com Favos, Utilizado para encaixe em mesas desoperculadoras facilitando o processamento do mel.	4	UNIDADE

A presente aquisição faz parte do projeto de retomada das atividades de pesquisa, ensino e extensão da Apicultura no campus Inconfidentes, em atendimento do arranjo produtivo local

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento - CGPD	Benedito Izanor Ribeiro Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e pelas Instruções Normativas 65/2021, 58/2022 e 81/2022.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1 A convocação para entrega dos materiais será feita por meio de Ordem de Fornecimento.

4.2. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de emissão e envio da Ordem de Fornecimento pela contratada.

4.3. A entrega do material ocorrerá totalmente às expensas da contratada, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga dos materiais nos locais indicados pelo recebedor dos serviços.

4.4. Os locais de entrega serão o Setor de Almoxarifado do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, localizado na Av. Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro, ou o Setor de Patrimônio, situado na Praça Tiradentes, nº 416, Centro, ambos localizados no município de Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000, conforme constar na ordem de fornecimento.

4.5. A entrega deverá ocorrer em dia útil, no período das 7h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30.

4.5.1 Todos os materiais e acessórios necessários ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada.

4.5.2 A entrega correrá totalmente às expensas do contratado.

4.5.3 No transporte até o local de entrega, o material deverá ser acondicionado adequadamente de acordo com as normas vigentes.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Tem-se por recebimento definitivo aquele previsto no Art. 140, I, b da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de garantia ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

4.6.2. Havendo necessidade de substituição do objeto, no todo ou em parte, em decorrência de garantia, ficará a cargo da contratada todas as despesas decorrentes.

4.7. Na data da entrega, o prazo de validade dos produtos não poderá ter transcorrido mais de vinte por cento do prazo de validade indicado pelo fabricante, quando aplicável.

4.8. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados levantamentos de preços no sistema de pesquisas do compras.gov e pesquisas direta com fornecedores, conforme estabelece o Art. 5º da IN 65/2021. Não foram encontradas contratações similares feitas pela administração. Para pesquisa direta com fornecedores foram considerados fornecedores conhecidos da área de atuação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução mais adequada para atender às necessidades do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes é a aquisição por dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço. Enquadra-se como Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. Esta solução será adotada por tratar-se de demanda isolada e pontual, cujo objetivo é a aquisição de materiais e equipamentos para a unidade educativa de produção Apicula, que atenderá tanto na parte acadêmica quanto na produção para o abastecimento do restaurante estudantil.

6.3. A aquisição dos materiais visa garantir a retomada do projeto da Apicultura do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi definida conforme a necessidade e capacidade de reforma da parte do processamento operacional do setor de apicultura (Casa do Mel) para fins de aulas práticas, cursos, projetos de extensão e pesquisa e atendimento ao rearranjo rural local.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Unid.	Custo Méd. Unit.	Custo Méd. Total
1	Centrifuga de mel, capacidade de 16 quadros de melgueira padrão Langstroth, material da centrifuga de inox, centrifuga manual, válvula de corte rápido em Inox .	1	UNIDADE	UNIDADE	R\$2.615,72	R\$2.615,72
2	Tela excludor para a rainha padrão Langstroth, moldura de madeira de ótima qualidade acabamento, madeira plainada sem torção e sem rachaduras, tela fabricada em arame roliço com diâmetro de 5mm que permita a passagem de abelhas operaria mas não a passagem da rainha .	4	UNIDADE	UNIDADE	R\$157,93	R\$631,72
3	Tela de transporte de Alvado C/ Escape Invertido Apicultura, Utilizado para transporte de caixa de abelhas permite que as campeiras entrem sem que as que estão na caixa escape, é no padrão Langstroth para o ninho padrão.	20	UNIDADE	UNIDADE	R\$99,38	R\$1.987,60
4	Incrustador de Cera Elétrico, Com uma potência bivolt para 110 ou 220, esse dispositivo aquece uma placa metálica que é pressionada sobre a cera, derretendo-a para permitir a fixação adequada Voltagem de 110 a 220V, com alicates de bocas nos dois polos.	2	UNIDADE	UNIDADE	R\$184,44	R\$368,88
5	Tanque decantador, com capacidade de 100 quilogramas, fabricado em Aço Inox AISI 304, tanto no tambor e tampas quanto na estrutura externa como por exemplo os pés deve ser em inox, o tanque oferece resistência à corrosão e durabilidade superior, ideal para uso em processos alimentícios, com torneira de corte rápido.	1	UNIDADE	UNIDADE	R\$3.387,59	3.387,59
6	Cavalete em Aço Inox AISI 304 para Desopercular Quadros com Favos, Utilizado para encaixe em mesas desoperculadoras facilitando o processamento do mel.	4	UNIDADE	UNIDADE	R\$282,93	R\$1.131,72

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.123,23

Conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços para aquisições públicas deve priorizar os parâmetros indicados nos incisos I e II do artigo 5º. No entanto, em situações onde a aplicação desses parâmetros não é viável, é necessário justificar a adoção de alternativas previstas no normativo. Justificativa para a não utilização dos incisos I e II do artigo 5º: durante a pesquisa, não foram encontrados itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo, como o Pannel de Preços, que atendessem às especificações do objeto planejado para aquisição. Não foram identificadas contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços que atendessem às especificações dos objetos em questão. Diante da inviabilidade de utilização dos incisos I e II, optou-se por empregar o parâmetro previsto no inciso III do artigo 5º, que permite a obtenção de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Essa abordagem assegura a conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, garantindo que a pesquisa de preços seja realizada de forma transparente, eficiente e alinhada às melhores práticas de contratação pública.

Conforme requisição SISREQ nº 005/2025/IFS/CGPD foi levantado o valor médio estimado de R\$ 10.123,23.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso I, alínea b, do Art. 40 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta requisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações Públicas do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PAC/PGC) do ano de 2025, conforme dados abaixo:

ID PCA no PNCP: 10648539000105-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 14/03/2024

Identificador da Futura Contratação: 158137-356/2025

Id do item no PCA: 3136 a 3641

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Projeto tem como objetivo fomentar o setor da Apicultura do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes por meio da reestruturação dos equipamentos da casa do mel, viabilizando a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão para o atendimento do arranjo produtivo local.

Durante a implantação do projeto, será possível a realização de várias atividades de ensino, pesquisa e extensão tais como: aulas práticas, dia de campo, cursos profissionalizantes, visitas técnicas e projetos de pesquisa, iniciação científica e extensionista.

As atividades desenvolvidas durante a vigência deste projeto poderão servir de base para estabelecer parâmetros e referências para replicação deste modelo produtivo na comunidade, trazendo mais sustentabilidade para os produtores do arranjo produtivo local.

13. Providências a serem Adotadas

Já foram realizadas etapas iniciais para aquisição do material, tais como início da limpeza do local e definição de responsáveis pela ação. Não há necessidade de outras adaptações de infraestrutura ou de mão de obra especializada, estando o IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes apto a executar a contratação sem maiores providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente aquisição não foram constatados impactos ambientais relevantes, dada a natureza do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição torna-se viável pela existência de local adequado, bem como recursos humanos capacitados, para implementação do projeto, além da possibilidade de obtenção de fomento externo extra LOA. Além da possibilidade de utilização de recursos da arrecadação própria do Campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Requisitante

BENEDITO IZANOR RIBEIRO JUNIOR

CGPD



Assinou eletronicamente em 31/01/2025 às 09:47:03.

WAGNER ROBERTO PEREIRA

Diretoria de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 31/01/2025 às 09:49:20.

Documento Digitalizado Público

ETP Nº 3/2025 158305

Assunto: ETP Nº 3/2025 158305
Assinado por: Wanderson Silva
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Wanderson Rodrigues da Silva**, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - IFS - CGAF-INC, em 17/02/2025 09:46:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642117
Código de Autenticação: 4a37586e88

